



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS RIO VERDE**

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL Nº 01/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS 2016/2**

**7. DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

7.1. O IF Goiano – Campus Rio Verde adotará política de ação afirmativa, com reserva de vagas (cotas), para estudantes oriundos integralmente de escolas públicas, segundo o disposto na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, conforme exposto no quadro a seguir:

**OBSERVAÇÃO: 1,5 SALÁRIO MÍNIMO = R\$ 1.182,00 REAIS**

**O VALOR CORRETO É: 1,5 SALÁRIO MÍNIMO = 1.320,00 REAIS**

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO